

Justificativa de ausência do ETP e Análise de Riscos 2/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
2/2025	776000-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA MARINHA	MARCUS JEAN DE FREITAS DO NASCIMENTO	17/03/2025 14:18 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	8/2025	63057.000217/2025-41

1. Definição do objeto

Justificativa de ausência do ETP e Análise de Riscos para o DFD 5/2025 - (Materiais para Manutenção Geral da OM - Preparação VAP) / TR 3/2025 - (Aquisição de materiais necessários para realizar a manutenção preventiva /corretiva e revitalização de estruturas que se encontram obsoletas e/ou estão com sua vida útil em período término, e em complemento, a preparação desta Diretoria para VAP e posterior inspeções administrativas).

2. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

3. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIANA DE ASSUMPCAO BRETAS

Chefe do Departamento de Apoio Administrativo



Assinou eletronicamente em 17/03/2025 às 14:18:13.

